



DECRETO N.º 2979 04 DE JANEIRO DE 2016.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 712 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 30 de novembro de 2015;

D E C R E T A :

Art. 1.º . Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) adiante classificada e discriminada:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade : 082440007.2.008 Manutenção da Assistência Social

Elemento : 3.3.90.00.00/278 Aplicações Diretas..... R\$ 3.000,00

Fonte: 0353 - Superávit Recursos Convenios

Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2015.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 04 de janeiro de 2016

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 04 de janeiro de 2016.